

ARQ. CX 19/97

191



Constituinte Municipal

VITÓRIA-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 90

INTERESSADO: VEREADORA LUZIA TOLEDO

PROTOCOLADO SOB O N.º 259/90

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA TITULO VII CAP III

*22/02/90  
Luzia Toledo  
259/90*

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do Mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e

~~XXXXXX~~ NOVENTA , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais

documentos que se seguem.

  
PROTOCOLISTA

EMENDAS AO ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DA SUB-COMISSÃO RELATORA

*208*

Protocolo N.º 259/90  
Em 07 de 02 de 1990  
Protocolista *[Signature]*

2 | Data | 06/02/90 | 3 | Página | 01

4 | Autor | VEREADORA LUZIA ALVES TOLEDO

5 | Código

6 | Título | VII | Capítulo | III | Seção | - | Artigo | 276 | Parágrafo | | Inciso | | Alínea |

7 | TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Artº - A administração Municipal dotará o centro da Capital e bairros mais próximos, de locais apropriados para albergar utensílios de profissionais e de trabalhos dos vendedores e qualquer outro tipo de profissional ambulante.

JUSTIFICATIVA

A grande faina diária desenvolvida pelos vendedores e profissionais ambulantes de nossa cidade, que não possuem locais fixos para instalarem seus utensílios de trabalho, é drasticamente afetada pela inquietação de não possuírem um local adequado para o depósito e a guarda de seus instrumentos de trabalho, quando ao interromperem sua labuta diária, se vêem obrigados a levar-nos para seus lares, ou passarem a noite em vigília constante na defesa de seu patrimônio.

No instante em que esses profissionais tiverem um local apropriado e seguro onde possam aguardar os seus objetos, viverão melhor, mais tranquilos e seguros, e o descanso após a dura labuta diária lhes será reparador e recuperador das energias perdidas em cada período de trabalho.

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO

8 | Vereador

*[Signature]*  
Assinatura



303

CONSTITUINTE MUNICIPAL  
VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo ao processo nº 259/90.

A  
Comissão de Sistematização  
Em 09/02/1990

1.º Secretário

ARQUIVE-SE  
Em 04/04/90

1.º Secretário